INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica a Secretaria de Promoção Social, que forneça cesta básica as pessoas que testaram positivo para o coronavírus covid-19.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que a Secretaria de Promoção Social, que forneça cesta básica as pessoas que testaram positivos do covid-19.

Após receber solicitação dos moradores via WhatsApp que testaram positivo para o coronavirus, solicito a Promoção Social que disponibilize cesta básica para as famílias que estejam de quarentena, sem poder sair de suas residências para ir ao mercado comprar seus alimentos.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 28 de maio de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Assinado Digitalmente por: CPF 313.951.708-43 Controle: cd31e3dbbfc64ed43f2a287395ffbbd

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 371/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 28/05/2020 12:09
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: cd31e3dbbfc64ed43f2a287395fffbbd